



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0291/2025

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 2º, inciso I da Lei Complementar 221 de 09 de fevereiro de 2023, considerando o que consta no Processo nº 27407/2023 – IPM e 6/2025B – 3PREV.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, ao servidor **ADEMIR APARECIDO BRAZ**, CPF nº 924.***.***-69, ocupante do cargo em provimento efetivo de AGENTE SANITÁRIO 2, matrícula 72, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à ÚLTIMA REMUNERAÇÃO NO CARGO, COM REVISÃO POR PARIDADE, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz seus efeitos a partir de 01/03/2025, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 20 de fevereiro de 2025.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:5763
8098900

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57638098900
Dados: 2025.02.20
15:26:30 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.